**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS – PARQTEC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/19**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/19**

**(2ª Fase “S.Carlos Science Park” - Convênio Finep nº 1799/10)**

 Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2019 às 10hs05min. reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Fundação Parque Tecnológico de São Carlos – ParqTec para abertura dos envelopes contendo às documentações referentes à Fase 1 do Certame (Habilitação), bem como, deliberar quanto a revogação do certame por haver necessidade de readequação do Edital.

 Apresentaram envelopes às empresas DIV TRUST Divisórias e Forros (CNPJ/MF nº 11.608.086/0001-56), representada pelo Sr. Edson da Silva Martins (presente na sessão) e CONSTRUAÇO Construção Civil e Metálica Ltda. (CNPJ/MF nº 04.560.291/0001-23), sem representante habilitado.

 Considerando que após análise dos documentos, as duas licitantes seriam inabilitadas do certame pelos seguintes motivos:

 - DIV TRUST – Não possui no CNPJ (descrição da atividade principal e secundária) e no Contrato Social, atividades econômicas condizentes com o objeto do certame, bem como, não possui Atestado de Capacidade Técnica nos termos exigidos no Instrumento Convocatório;

 - CONSTRUAÇO – Não apresentou o Balanço Patrimonial nos termos exigidos no Instrumento Convocatório (ausência do Termo de Abertura e Encerramento – item 3.6.3.1);

 Considerando que foi constatado a necessidade de readequação do Instrumento Convocatório, especificamente no item relacionado ao vidro.

 Considerando ainda, o amparo no 11.7. do Instrumento Convocatório que dispõe: *“A licitação poderá ser revogada, a juízo do ParqTec, no todo ou em parte, sem que às licitantes caiba o direito a qualquer indenização ou reembolso, nos termos da Lei”*.

 A Comissão sugere ao Diretor-Presidente da Fundação Parque Tecnológico de São Carlos – ParqTec a Revogação do certame em epígrafe, para readequação das especificações/planilhas constantes no Instrumento Convocatório.

 Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Fundação Parque Tecnológico de São Carlos – ParqTec.

São Carlos, 16 de setembro de 2019.

**Prof. Dr. Jonas de Carvalho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Engº Luis Antonio Pereira**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Adriana Crepaldi Andrade**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

De acordo. Revogue o certame, retifique às especificações. Superado o prazo recursal, republique o Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

17 / 09 / 2019.

**Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Jr.**

Diretor-Presidente ParqTec